



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Decreto n.º 011
de 22 de Março de 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 27 DE
MARÇO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a festa cultural de nossa cidade que acontecerá nos dias 25 e 26 de março,

CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo no dia 27 de Março de 2017.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de Março de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita